



Ano 15 Nº 3877

Divulgação quarta-feira, 27 de maio de 2026

Página 212

Publicação quinta-feira, 28 de maio de 2026

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM AMAZONAS (RUA DAS CEREJEIRAS, RUA DAS ACACIAS E RUA DOS MOGNOS), COM EXTENSÃO TOTAL DE 2,71 KM E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO Nº 1071/2023/SINFRA-MT		3.243.164,64	42.924,81	
--	--	--------------	-----------	--

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Fica reajustado o Contrato Administrativo nº 153/2025 no valor de R\$ 42.924,81 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), referente ao reajustamento, passando o valor global do contrato de R\$ 3.243.164,64 (três milhões duzentos e quarenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 3.286.089,45 (três milhões duzentos e oitenta e seis mil e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), montante este que será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente.

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

13.001.15.451.0016.2149.4.4.90 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Turismo, Fontes de Recursos: 1.500.000000, 1.700.000000, 1.701.000000, 1.709.000000 e 2.701.000000.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 153/2025, que não foram alteradas ou alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Paranaíta - MT, 20 de maio 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2026 - "ELETRÔNICO"

"Menor Preço - ITEM"

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº 069/2025, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, ELETRÔNICA com o objetivo de REGISTRO DE PREÇO, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios para a alimentação escolar das escolas e creches municipais, atendendo a solicitação a Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Abertura da Sessão: Dia 11/06/2026

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: licitacao@paranatinga.mt.gov.br ou – Telefone 66-3573-4200. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00h (Horário Local).

Paranatinga, MT, 27 de maio de 2026.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria 069/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2026

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT CNPJ 15.023.971/0001-24, através do Agente de Contratação Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº. 068/2025, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo de Concorrência Eletrônica nº. 03/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares. Objeto: Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I, com área total de 564,56 m², conforme a Proposta nº 12031.4260001/25-001, vinculada ao Programa 3600020250008 – Novo PAC – Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), no âmbito da política de Saúde Mental. A execução deverá observar o projeto arquitetônico de referência para CAPS Porte I e as normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente a Resolução RDC nº 50/2002 – ANVISA e a Portaria Conjunta MS/ANVISA nº 8.462, de 17 de outubro de 2025, garantindo funcionalidade, segurança e adequação aos serviços de atenção psicossocial, bem como atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga/MT.

Fornecedor: CONSTRUIT CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº. 15.369.150/0001-44. Valor Total Homologado - R\$ 2.593.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil reais).

Departamento de Licitações e Contratos.

de atendimento ao transporte escolar urbano tais medidas:

I – Realizar a limpeza e higienização do veículo, estabelecendo uma rotina de limpeza periódica e sistemática, com desinfecção entre viagens que contemple a cabine do motorista e assentos dos estudantes, piso e superfícies tocadas com frequência (maçanetas, corrimões, barras, alças de apoio etc.);

II - Aproximar o veículo da guia da calçada ou da rua para realizar o embarque e desembarque dos usuários do transporte;

III - Orientar os estudantes, coibindo comportamentos inadequados durante a viagem, mantendo-os sentados, respeitando o distanciamento, as marcações nas poltronas.

IV – Não utilizar o celular durante a viagem, somente com o veículo estacionado.

Art. 9º - O servidor público, responde civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições, portanto observar as regras, para que não pratique atos de insubordinação.

Art. 10 - Fica determinado que os condutores do transporte escolar devem ter ciência das recomendações do Departamento de Trânsito, dos protocolos e diretrizes sanitárias ao período de pandemia vivenciado e os cuidados para com os alunos dentro do veículo.

Art. 11 - Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Departamento de Transporte, do município de Paranatinga/MT.

Art. 12 - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paranatinga – MT, 27 de maio de 2026.

FRANCIANE LIMA CAVALCANTE TEZA

Secretária Municipal de Educação

Portaria 001/2026.

LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2026

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT CNPJ 15.023.971/0001-24, através do Agente de Contratação Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº. 068/2025, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo de Concorrência Eletrônica nº. 03/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares. Objeto: Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I, com área total de 564,56 m², conforme a Proposta nº 12031.4260001/25-001, vinculada ao Programa 3600020250008 – Novo PAC – Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), no âmbito da política de Saúde Mental. A execução deverá observar o projeto arquitetônico de referência para CAPS Porte I e as normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente a Resolução RDC nº 50/2002 – ANVISA e a Portaria Conjunta MS/ANVISA nº 8.462, de 17 de outubro de 2025, garantindo funcionalidade, segurança e adequação aos serviços de atenção psicossocial, bem como atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga/MT.

Fornecedor: CONSTRUIT CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº. 15.369.150/0001-44. Valor Total Homologado - R\$ 2.593.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil reais).

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 27 de maio de 2026.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2026 - "ELETRÔNICO"

"Menor Preço - ITEM"

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro **Devenilson da Silva**, nomeado pela portaria nº **069/2025**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, ELETRÔNICA** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Gêneros alimentícios para a alimentação escolar das escolas e creches municipais**, atendendo a solicitação a Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Abertura da Sessão: Dia 11/06/2026

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial **www.paranatinga.mt.gov.br** e **www.blil.org.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: **licitacao@paranatinga.mt.gov.br** ou – Telefone 66-3573-4200. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07:00 às 13:00h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 27 de maio de 2026.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria 069/2025

OUIDORIA MUNICIPAL DECRETO N. 2757 DE 27 DE MAIO DE 2026.

DECRETO N. 2757 DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, DENOMINADA FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA MUNICIPAL, E;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 211 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI Nº 1342/2016 QUE INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, DENOMINADA FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a **Comissão Permanente de Educação, denominada Fórum Municipal de Educação – FME**, para o mandato no período de 28 de maio de 2026 a 27 de maio de 2028:

§ 1º São Membros Promotores Técnicos: